

3.

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1942

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto
no artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de
Abril de 1939,

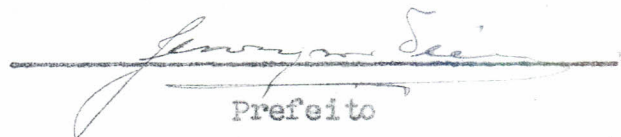
DECRETA :

Artº 1º - Exonera do cargo de Fiscal do Matadouro
Municipal, a contar de 1º do corrente,
o cidadão NELSON DE OLIVEIRA.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 2 de Janeiro de
1942.



Prefeito

364
Registrado a fls. do livro próprio.

Data supra.



Secretário Intº